



**Prefeitura Municipal de Agudo**  
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 051/92 - E

**ALTERA O PLANO DIRETOR DA CIDADE,  
EXTINGUE ÁREA VERDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam processados no Plano Diretor da cidade de Agudo, as alterações de que trata a presente Lei.

Art. 2º - Fica retirada a condição de Área Verde de uma área de 3.414,40 m<sup>2</sup>, na Quadra I - 20 do Plano Diretor, com as seguintes dimensões e confrontações:

- Ao NORTE, por 97,00 m, com a Avenida Euclides Kliemann;
- Ao SUL, por 97,00 m, com loteamento da sucessão Wally Holzschuh Müller;
- Ao LESTE, por 35,60 m, com a Rua Germano Hentschke;
- Ao OESTE, por 34,80 m, com Área Verde remanescente.

Parágrafo Único - A área de que trata este artigo se destina à loteamento urbano.

Art. 3º - Fica retirada a condição de Área verde de uma área de 833,04 m<sup>2</sup>, cita ao Leste da Área Verde existente entre a Av. Santo Ângelo, Av. Euclides Kliemann. Rua José Bonifácio, Rua Roberto Holzschuh e Quadra I - 20, com as seguintes dimensões e confrontações:

- Ao NORTE, por 24,00 m, com a Av. Euclides Kliemann;
- Ao SUL, por 24,00 m com a Rua Roberto Holzschuh;
- Ao LESTE, por 34,80 m com a Quadra I - 20;
- Ao OESTE, por 34,62 m com área verde remanescente.

Parágrafo Único - A área de que trata este artigo se destina à extensão da Trav. Roberto Holzschuh;



.....

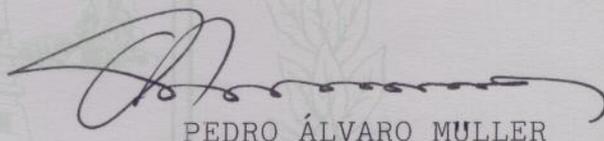


**Prefeitura Municipal de Agudo**  
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI 51/92-E - Fl. 02  
.....

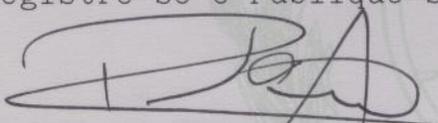
- Art. 4º - Com a extinção da Área Verde de que trata o artigo 3º, fica a Trav. Roberto Holzschuh transformada em Rua Roberto Holzschuh, sendo seu traçado estendido a partir da Rua José Bonifácio, até a Av. Euclides Kliemann.
- Art. 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a cobrar os tributos incidentes sobre a Área de que trata o artigo 2º.
- Art. 6º - O mapa, contendo as alterações de que trata a presente Lei, passa a integrá-la, sendo seu Anexo Único.
- Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
- Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

AGUDO/RS, em 30 de novembro de 1992, 135º da Colonização e 33º da Emancipação.



PEDRO ÁLVARO MULLER

Registre-se e Publique-se

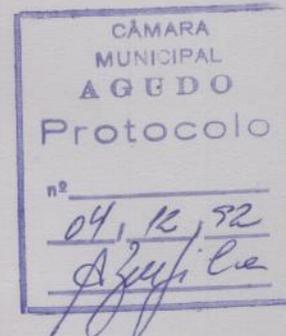


PAULO AUGUSTO WILHELM  
Sec. de Administração.





Prefeitura Municipal de Agudo  
Estado do Rio Grande do Sul



MENSAGEM 051/92-E

Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

Passa a tramitar na Câmara Municipal, o Projeto de Lei 051/92-E, pelo qual é processada mais uma alteração no Plano Diretor da cidade de Agudo, com a extinsão de uma Área Verde, e a extensão de uma Travessa, que passa a ser uma Rua.

Fica retirada a condição de Área Verde de 3.414,40 m<sup>2</sup>, citos na Quadra I-20, entre a Rua Germano Hentschke, Av. Euclides Kliemann, Rua José Bonifácio e Trav. Roberto Holzschuh.

Esta área, localizada em frente do prédio da Associação Hospital Agudo - e do prédio dos consultórios médicos, porém do lado oposto da Av. Euclides Kliemann, foi projetada como área destinada a servir de área de estacionamento do nosocômio. Porém, do projeto à prática nenhum passo foi dado, e o proprietário, valendo-se do direito de explorar a área no mercado imobiliário, procura, com justiça, o direito de proceder o loteamento da área.

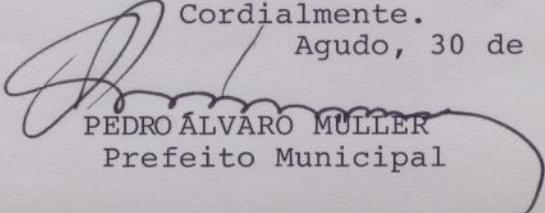
A Administração Municipal, desejosa de atender os pleitos dos munícipes, que não firam os princípios básicos de um Plano Diretor, com o presente Projeto, tenta obter a autorização para liberar ao proprietário, a citada área.

Na esteira da iniciativa principal, o Projeto de Lei contempla a retirada da condição de Área Verde de 833,04 m<sup>2</sup>, destinados à extensão da Travessa Roberto Holzschuh, criada para permitir o loteamento da área da sucessão do homenageado cidadão, até a Av. Euclides Kliemann, permitindo, assim, passagem entre aquela Avenida e a Rua José Bonifácio.

Senhores Vereadores. Rogamos haja presença do habitual discernimento, quando da deliberação desta matéria.

Cordialmente.

Agudo, 30 de novembro de 1992.

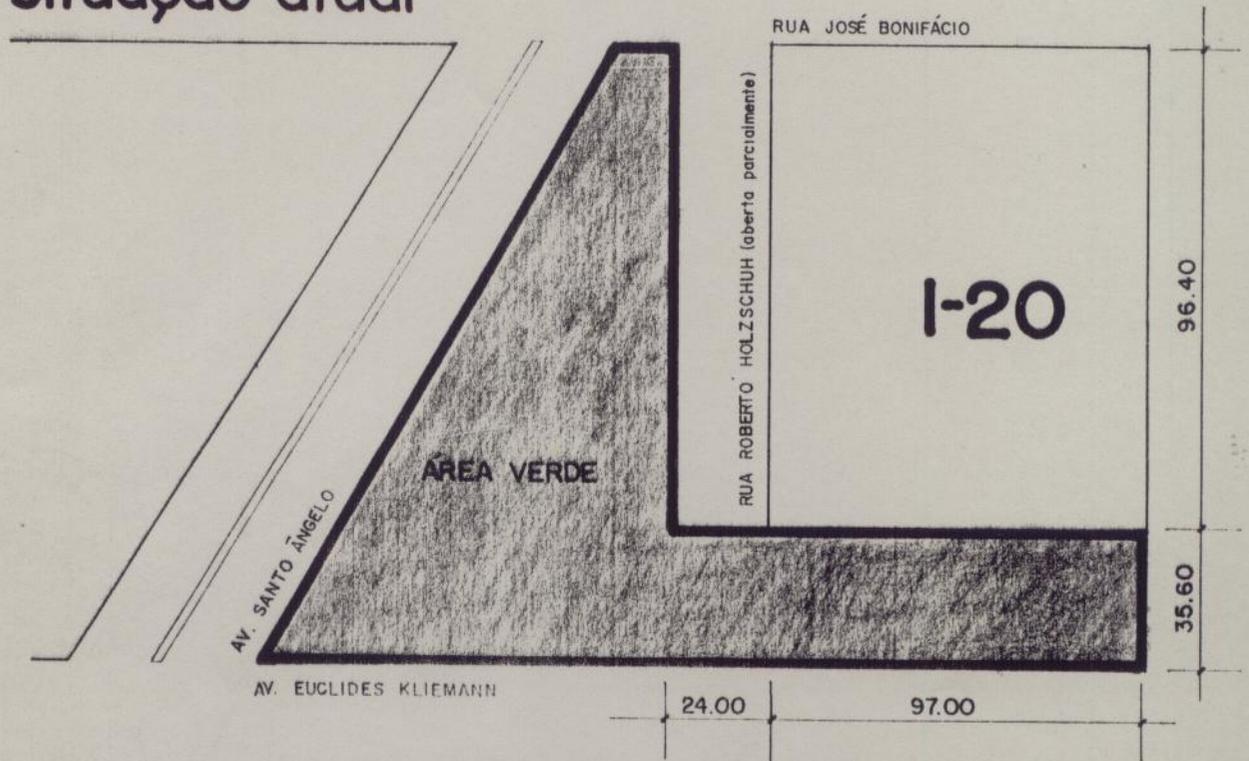
  
PEDRO ÁLVARO MÜLLER  
Prefeito Municipal



CIDADE DE AGUDO  
Perímetro Urbano  
Alteração no Plano Diretor

ANEXO À  
LEI \_\_\_\_\_

situação atual



situação após alteração

